



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 26/2023

Inexigibilidade nº 04/2023

Considerando o contido na Ata da Dispensa por Inexigibilidade nº 04/2023, datada do dia dezoito de Abril do ano de dois mil e vinte e três (19/04/2023), para a Contratação da Entidade **SANTA DINFNA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DE SAÚDE MENTAL LTDA** com a finalidade de acolhimento de pessoa com deficiência mental em situação de vulnerabilidade e risco social, na forma de Inexigibilidade, nos termos art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e demais cominações legais, levamos ao Vosso conhecimento, para a devida **HOMOLOGAÇÃO**, o valor oferecido como melhor oferta pela entidade **SANTA DINFNA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DE SAÚDE MENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ: **33.675.630/0001-15**, a qual sagrou-se a vencedora deste certame, com o valor abaixo:

Item	Quant.	Unid	Descrição do Objeto	Vir Mensal	Vir Anual
01	12	Serv	Contratação de Instituição especializada na prestação de serviços para acolhimento de pessoa com deficiência mental em situação de vulnerabilidade e risco social.	R\$ 2.350,00	R\$ 28.200,00

Para tanto, informamos que o presente processo teve o aval da Assessoria Jurídica, bem como, há crédito orçamentário para a referida despesa. Assim, solicito o acolhimento do valor ofertado no montante total de **R\$ 28.200,00** (vinte e oito mil e duzentos reais). O pagamento será efetuado pela Tesouraria Municipal, em parcelas mensais de **R\$ 2.350,00** (dois mil trezentos e cinquenta reais), mediante depósito em conta corrente em nome da empresa licitante, para que o ato de adjudicação seja convalidado, bem como os termos aqui expressos possam produzir os efeitos legais em sua plenitude, inclusive, determinando que a empresa seja comunicada quando da data para fornecimento dos serviços, em consonância à decisão desta Comissão.

Entre-Ijuís/RS, em 24 de Abril de 2023.

Marta Susana Burkhard da Silva
Presidente da Comissão